



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 139/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria-SEI nº 303/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 207 de 05 de dezembro de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia da unidade de farmácia Clínica, ligado ao Setor de Farmácia Hospitalar, ligado a divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerencia de Atenção à saúde, conforme Edital 33/2023, publicado no Boletim de serviço nº 208 de 06 de Dezembro de 2023.

1. Análise de Recurso

Candidato	Recurso
Nathalia de Fátima Melo Lima	Deferido

2. A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Farmácia Clínica	ANDRÉ IGOR OLIVEIRA PRADO	1°
	MAYARA XAVIER DA SILVA	2°
	Nathalia de Fátima Melo Lima	3°

Os candidatos serão entrevistados em dia e horário agendado individualmente por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 22/12/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 22/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 22/12/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Dos Santos Wolff, Chefe de Setor**, em 22/12/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35409197** e o código CRC **396907DD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.016508/2023-76

SEI nº  
35409197